

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 650 - DE 08 DE MAIO DE 1980

EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão "Prática de Fonética Articulatória".

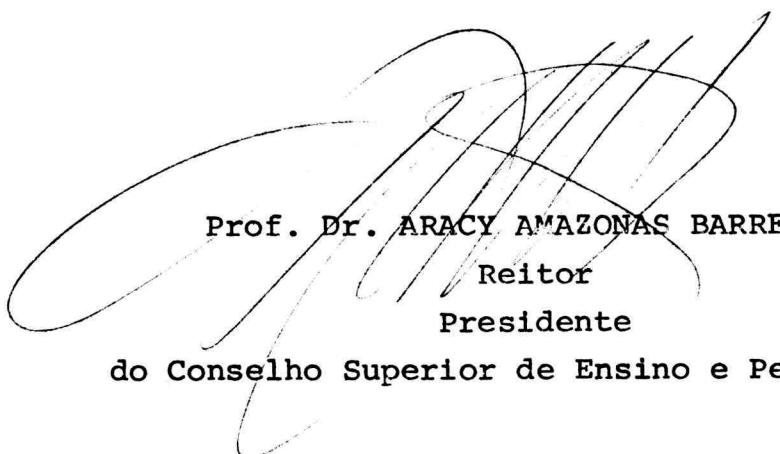
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em reuniões realizadas, respectivamente, nos dias 8 de maio e 8 de setembro, promulga a seguinte

R E S O L U C Ã O :-

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Extensão "Prática de Fonética Articulatória", do Departamento de Língua e Literatura Vernâculas, do Centro de Letras e Artes, que visa formar técnicos-científicos para o exercício da pesquisa lingüística e fornecer subsídios sobre o componente fonético aos que trabalham com o ensino das línguas e falas, tudo de conformidade com o Regulamento anexo e das demais especificações constantes do Processo nº 2.897/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de maio de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO PRÁTICA DE FONÉTICA ARTICULATÓRIA

Titulo: Prática de Fonética Articulatória

Centro: Letras e Artes

Departamento: Língua e Literatura Vernáculas

Entidade Executora: Universidade Federal do Pará

Forma de financiamento: auto-financiado

Coordenação didático-científica: Departamento de Língua e Literatura Vernáculas

Professora Responsável: Maria de Nazaré da Cruz Vieira

Justificativa: Está sendo despertado, no Pará e no Brasil, o interesse nas pesquisas lingüísticas, tanto nas línguas indígenas brasileiras, quanto nos falares regionais do português, como, por exemplo, nos Projetos de Pesquisas dos Falares Paraenses, dos Falares Paraibanos, da Norma Culta Brasileira, etc.

Este Curso de Extensão visa dar aos professores e pesquisadores não só um conhecimento profundo da teoria fonética articulatória, mas também condições perfeitas para qualquer trabalho de campo fonético, junto a qualquer dialeto regional ou língua indígena no Brasil, ou em qualquer parte do mundo, assim como, fornecer fora do aspecto propriamente lingüístico, elementos teóricos e práticos que muito facilitarão a dicção e a problemas de fala.

Este Curso, pelo seu nível de qualificação técnica especializada, é indispensável de qualquer professor de língua, quer materna como estrangeira.

Objetivo Geral: Formar técnicos científicos para o exercício da pesquisa lingüística e fornecer subsídios sobre o componente fonético aos que trabalham com o ensino das línguas e falas.

Objetivos Específicos: O curso visa que o participante tenha conhecimento da teoria articulatória; aprenda a reconhecer e produzir todos os sons que podem ser feitos pelo aparelho sonoro humano; fique preparado a fazer trabalho de campo com qualquer língua indígena ou dialeto regional, no que diz respeito à fonética; fique preparado a fazer pesquisas sobre problemas de dicção e de fala, objetivando a terapia adequada.



Carga Horária: 48 horas

Créditos: 3

Período de realização: 11/03/1980 a 24/06/1980

Local de funcionamento: Campus Universitário - Centro de Letras e Artes

Requisitos e demais condições de inscrição: pesquisadores e bol
sistas de pesquisa; professores de línguas estrangeiras;
especialistas em Psicologia e Medicina; docentes e discentes
de Letras.

Número de vagas: 40

Programa: A teoria fonética articulatória, incluindo processos fi
siológicos na articulação de sons; os contóides, os vocóides,
a hierarquia fonética, os traços prosódicos e os traços
fonéticos.

A prática da fonética articulatória, incluindo o reconheci
mento, a transcrição e a produção dos possíveis sons fon
éticos das línguas naturais.

Corpo docente: Professor Carl Howard Harrison

Verificação de aprendizagem: dia 24.06.1980

Das 9 às 12 horas

Modo: prova objetiva

Requisitos para concessão de certificados:

Conceito: Regular (mínimo)

Frequência: 75%

Cobrança de taxas:

Inscrição: (Cr\$ 200,00 por crédito)	Cr\$ 24 000,00
Certificados (Cr\$ 150,00)	6 000,00
Total	Cr\$ 30 000,00

Recursos financeiros:

Taxa de inscrição	Cr\$ 24 000,00
Certificados	6 000,00
Total	Cr\$ 30 000,00

Despesas:

Datilógrafa	5 000,00
Mecanógrafo	2 000,00
Papel, estêncil, etc	3 000,00
Total	Cr\$ 10 000,00